

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00081/2012 do Vereador Carlos Neder (PT)

“Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria SALVA DE PRATA, ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”